

PORTARIA Nº 274 DE 13 DE AGOSTO DE 2001.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISBG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Vigia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar o Secretário Adjunto; DATA: 14.08.2001.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 264 DE 07 DE AGOSTO DE 2001

RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
<i>Célia Regina Silva Costa</i>	2001	20.08.2001 a 18.09.2001
<i>Doris Neide Dorigi Vieira</i>	2001	10.02.2001 a 09.10.2001
<i>Inamília Gonçalves Santiago</i>	2001	10.09.2001 a 09.10.2001
<i>M. do Socorro Moraes Pereira</i>	2001	10.09.2001 a 09.10.2001

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, nomeado através do Decreto Governamental nº 1 de 29.05.2000, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 29.223 de 30.05.2000, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo 011/2001-SEICOM, resolve inexigir de licitação, com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, a contratação da empresa BLEVADEORES OTIS LTDA. Belém, 02 de agosto de 2001.

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário de Estado Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos autos do Processo nº 011/2001, consubstanciado no Art. 25 inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado. Belém, 02 de agosto de 2001.

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário de Estado Executivo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. Efraim Brito Ferreira. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor Efraim Brito Ferreira.

Art. 2º. O título, objeto do presente Decreto Legislativo, será entregue neste Poder no homenageado em data e hora a serem marcadas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2001.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA

Presidente

DEPUTADO ZECA ARAÚJO

1º Secretário

DEPUTADO BOSCO GABRIEL

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título de "Honra ao Mérito" (Post Mortem) ao Senhor Mário Covas Júnior, ex-Governador do Estado de São Paulo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" (Post Mortem) ao Senhor Mário Covas Júnior, ex-Governador do Estado de São Paulo, em reconhecimento a sua importância no processo democrático do País e por ter sido o político que melhor exemplificou o "zele pela coisa pública" e ainda pela significativa contribuição na defesa dos interesses do Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue a viúva do homenageado em Sessão Solene, a ser promovida por este Poder Legislativo, com data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2001.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA

Presidente

DEPUTADO ZECA ARAÚJO

1º Secretário

DEPUTADO BOSCO GABRIEL

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" (Post Mortem) ao Sr. João Camarão Telles Ribeiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" (Post Mortem) ao

Sr. João Camarão Telles Ribeiro como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à viúva do homenageado em Sessão Solene promovida por este Poder Legislativo, com data e hora estabelecidas por sua Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2001.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA

Presidente

DEPUTADO ZECA ARAÚJO

1º Secretário

DEPUTADO BOSCO GABRIEL

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Ilmo. Dr. Henry Assaad Youssef Zaidan.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao ilustíssimo Senhor Assaad Youssef Zaidan, em decorrência de extraordinária e meritória atuação no Estado do Pará e de relevantes serviços prestados ao povo paraense.

Art. 2º. A honraria prevista no artigo anterior será conferida ao agraciado em Sessão Solene, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

DEPUTADO ZECA ARAÚJO

1º Secretário

DEPUTADO BOSCO GABRIEL

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Ilmo. Dr. Henry Guy Emile Burin Des Roziers.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Ilmo. Dr. Henry Guy Emile Burin Des Roziers, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo, por sua luta incansável em defesa dos direitos humanos.

Art. 2º. A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2001.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA

Presidente

DEPUTADO ZECA ARAÚJO

1º Secretário

DEPUTADO BOSCO GABRIEL

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-083/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Raimundo Silveira Lima, Ex-Prefeito, que no dia 21.08.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/54138-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, em face do Convênio SEOP nº 020/98, assinado em 27.04.98.

Belém, 13 de agosto de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-084/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Joel Nunes dos Santos, Ex-Prefeito, que no dia 21.08.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50542-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em face do Convênio SEPLAN nº 084/98, assinado em 07.04.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 13 de agosto de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

CITAÇÃO - 103/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Camillo Santiago, Ex-Prefeito, a fim de

que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51154-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Placas, em face do Convênio SAGRI nº 034/99, assinado em 01.04.99.

Belém, 06 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 104/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco José Medeiros Barbosa, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50625-8, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em face do Convênio SESPA nº 025/98, assinado em 20.05.98.

Belém, 06 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 105/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Gaudêncio Hage Neto, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50305-6, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Prainha, em face do Convênio SEPLAN nº 192/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 06 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 106/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Carlos Alberto Alves, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53749-9, que trata da tomada de contas instaurada na Associação dos Barraqueiros da Praia do Mosquito, em face do Convênio ASIPAG nº 008/98, assinado em 27.03.98.

Belém, 06 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 107/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Neli Yachyo Onuma de Oliveira, Ex-Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53666-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, em face do Convênio SETRAN nº 58/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 06 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 108/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Vildemir Rosa Fernandes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53152-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em face do Convênio SEOP nº 046/98, assinado em 02.07.98 e 1º Termo Aditivo.

Belém, 06 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de agosto de 2001, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestação de contas:

01) PROCESSO Nº 200002650-00

Responsável: Lúcio Antunes da Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Assunto: Prestação de contas de 1997

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

02) PROCESSO Nº 200001959-00

Responsável: Damião Rodrigues Amorim